

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

ONDE SE LÊ: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI
LEIA-SE: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

Publicado por:
 Gisele Lima da Silva
Código Identificador:85D2C961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2025 – SEMED/PMMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Monte Alegre/PA. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelos arts. 71, 53 e 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como com fundamento no princípio da autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** A presente decisão está amparada na Lei nº 14.133/2021, art. 53 e art. 71, II além da Súmula 473 do STF. **II – MOTIVAÇÃO DA REVOGAÇÃO.** 2.1. A revogação ampara-se em motivo de interesse público superveniente, devidamente constatado durante a análise do processo licitatório, consistente na necessidade de replanejamento da modelagem da contratação, de modo a assegurar maior aderência às demandas administrativas, otimização dos recursos públicos e conformidade com o planejamento institucional da Administração. **III – DECISÃO.** 3.1. A Administração Pública Municipal decide **REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, determinando a ciência aos licitantes e registro nos autos. **IV – PUBLICAÇÃO.** 4.1. Publique-se na Bolsa Nacional de Compras, PNCP, Portal da Transparência Municipal, TCM/PA, Diário Oficial da União e dos Municípios.

Monte Alegre/PA, 12 de novembro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 164/2025

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5862C69F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da prefeitura e secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Empresa: SUPERMERCADO ECONÔMICO LTDA; CNPJ nº 10.593.418/0001-03, Valor global R\$ 1.647.992,05; Empresa: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; CNPJ nº 15.442.255/0001-81, Valor global R\$ 1.190.730,15; Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0BBFC32A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 323/2025 – SEMUDED - MARIA IRENE DA
SILVA CAVALCANTE

PORTARIA Nº 323/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA IRENE DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servante, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período de 30/10/2025 a 08/11/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
 SEMUDED
 Port. 07/2025- GP

Publicado por:
 Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:43104AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 324/2025 – SEMUDED - ANACLEIA DA SILVA
ROCHA

PORTARIA Nº 324/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ANACLEIA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 15 (quinze) dias, no período de 28/10/2025 a 12/11/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
 SEMUDED
 Port. 07/2025- GP

Publicado por:
 Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0B313ABF